



CENTRO DE ANÁLISE DE DADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CAPP

Apresentação

João Mário de França

Diretor Geral

POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADA EM EVIDÊNCIAS

- Permitem uma melhor compreensão do problema e da realidade que se quer alterar.
- Reduzem a subjetividade no processo decisório da política pública, por meio do fornecimento de dados válidos e objetivos (quantitativos ou qualitativos).
- Ampliam a economicidade e a eficiência na aplicação de recursos públicos em políticas.
- Ampliam a transparência desde a formulação da política até o momento de avaliação e prestação de contas, facilitando a comunicação entre o Estado e a sociedade.

**CONVICÇÕES SÃO
INIMIGOS MAIS
PERIGOSOS DA
VERDADE DO QUE
MENTIRAS.**

Friedrich Nietzsche

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN



**PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

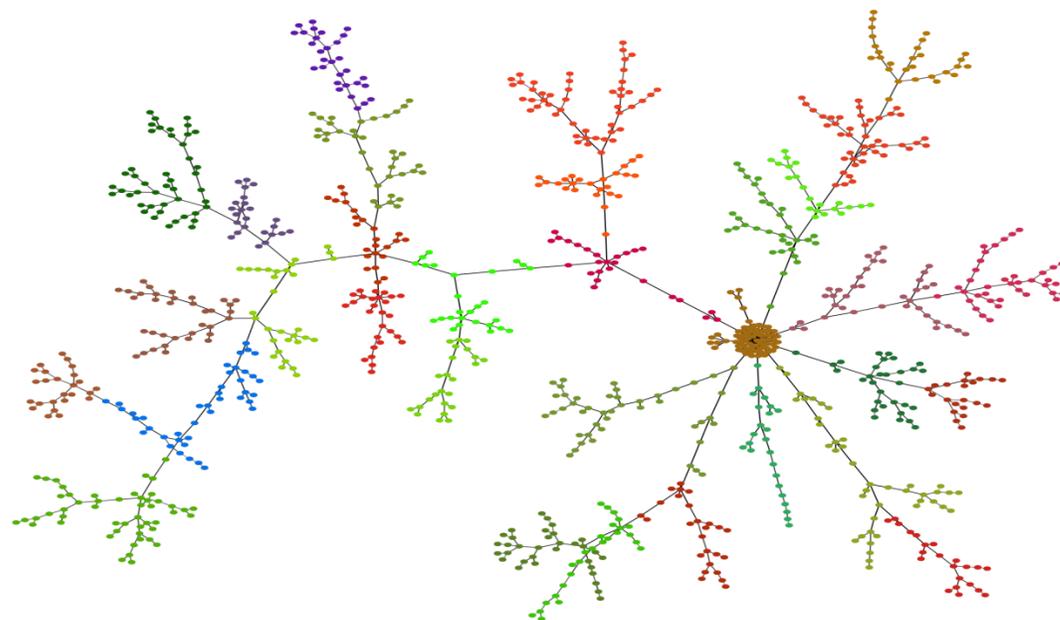
- ✓ Criado em 9 de maio de 2018 por meio da Portaria nº 13/2018.
- ✓ Tem como objetivo:
desenhar, monitorar e avaliar programas de políticas públicas na esfera do governo estadual.
- ✓ Atribuições:
disseminar a importancia de M&A, apoio as demais Secretarias, fortalecer a integração com a comunidade científica e gestão pública, explorar e analisar dados geosoioeconomicos.
- ✓ Áreas de atuação:
 - Análise de Dados
 - Avaliação de Políticas Públicas



CENTRO DE ANÁLISE DE DADOS E
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-CAPP

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE





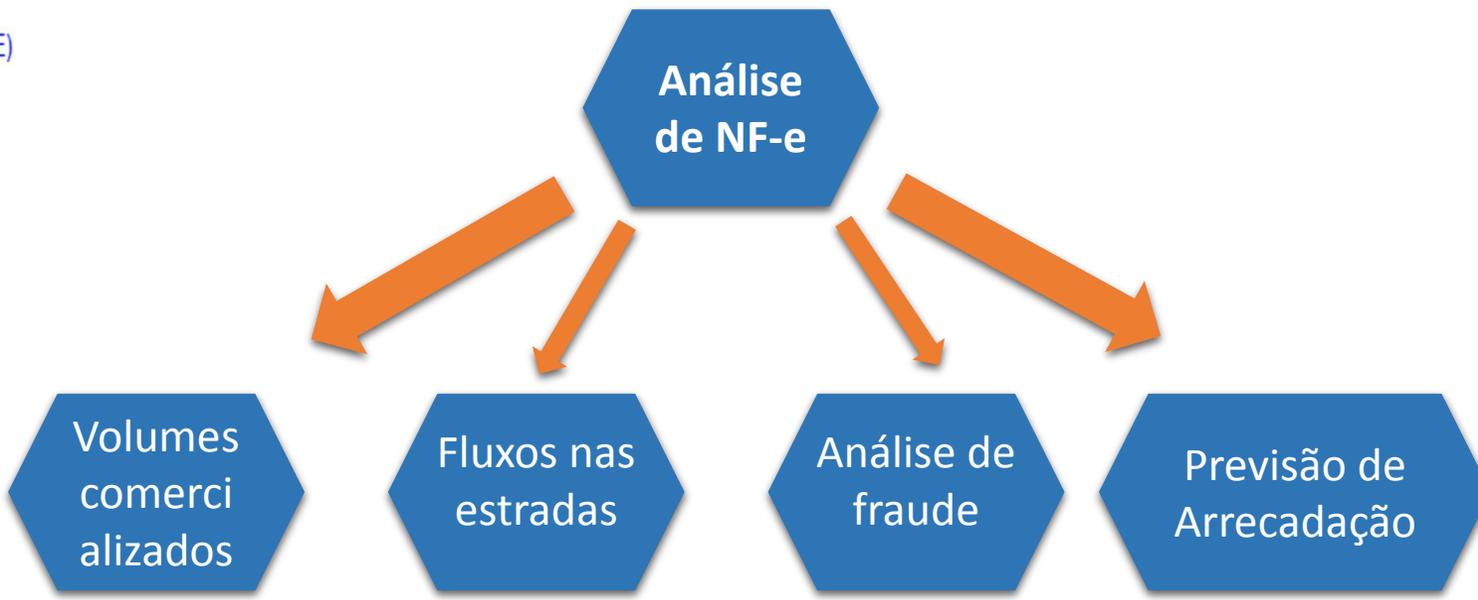
CIENTISTA CHEFE DE DADOS

Apoiado pela Funcap, o programa é composto por uma equipe de Físicos da UFC que aplicam técnicas avançadas de análise de dados e *machine learning* com o objetivo de caracterizar as correlações intrínsecas existentes entre os dados.

500 Campos

Labels for the highlighted fields in the NF-e document:

- Tipo Documento
- CNPJ Emitente → Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE)
- CNPJ Destinatário → CNAE
- Data de Emissão (Mês/Ano)
- Data de Emissão (Dia/Hora)
- UF Remetente
- Município Emitente
- Município Destinatário
- UF Emitente
- Valor Produto
- CFOP
- Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM - produto)
- Descrição



Jan/2010 à Dez/2018
1.3TB - 43 campos

Ano	No. de Registros (milhões)
2010	333
2011	471
2012	542
2013	610
2014	614
2015	594
2016	604
2017	634
2018	657
Total	5059



AVALIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A POBREZA

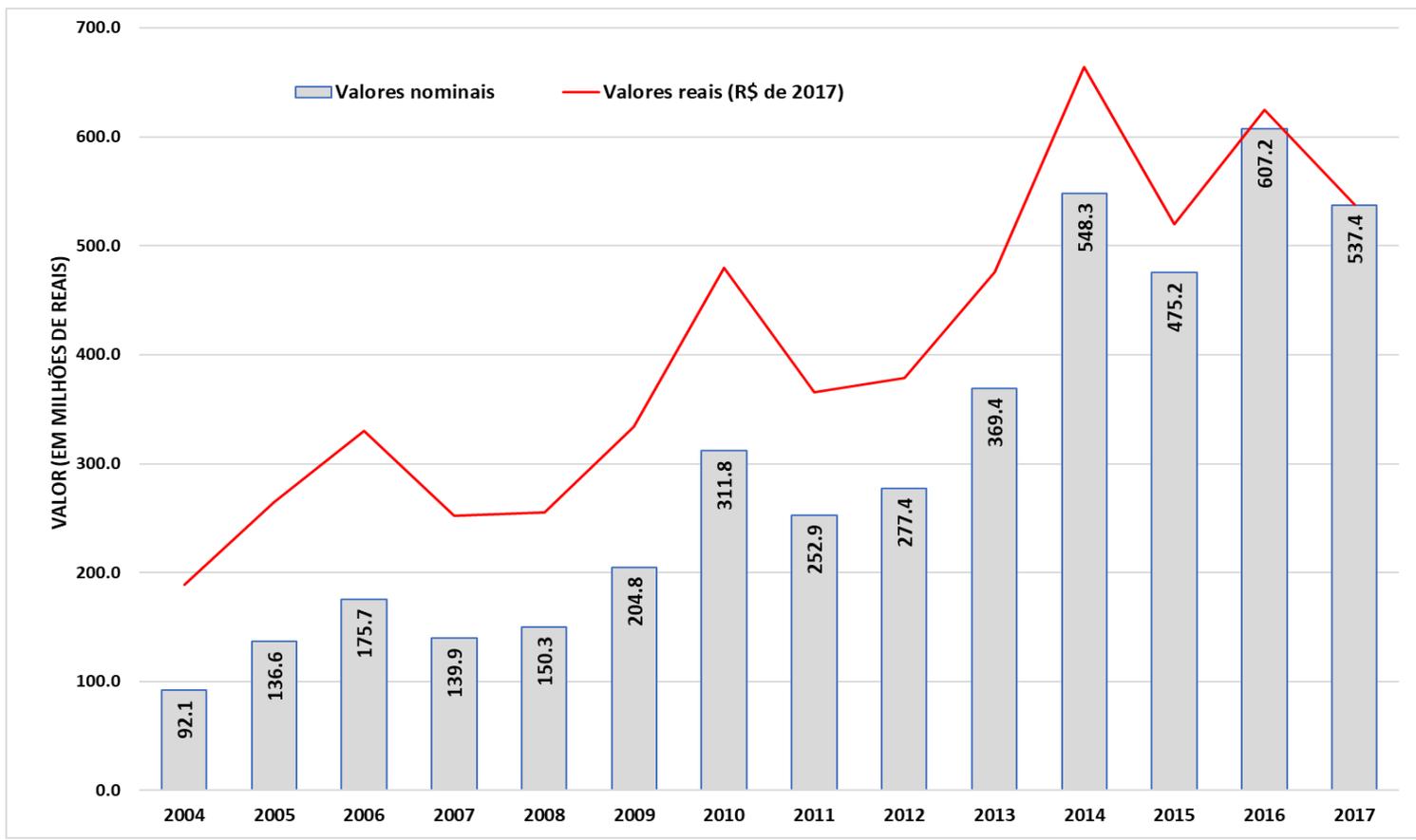
Pesquisa desenvolvida pelo CAPP com o intuito de gerar conhecimento e informação para subsidiar estratégias de combate à pobreza no estado.

FECOP

- ✓ Instituído pela Lei complementar Nº 37, de 26 de novembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto Nº29.910 de 29 de setembro de 2009.
- ✓ Recursos do Fundo são originários de parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais na alíquota ICMS.
- ✓ O FECOP é a principal fonte de recursos para as ações de combate à pobreza no Ceará e o CAPP abriga um *projeto de pesquisa* voltado para a avaliação dessas ações.

Avaliando as Políticas Públicas de Enfrentamento da Pobreza no Estado do Ceará

FECOP



O volume real (R\$ de 2017) de recursos aplicados no **FECOP** cresceram quase 200% entre 2004 e 2017 e acumularam **R\$ 5,6 bilhões**.

O recurso é distribuído em mais de 200 projetos (231 em 2017).

Fonte: SEPLAG/FECOP.

Avaliação Executiva

- **Monitoramento**

Acompanhamento contínuo das principais informações sobre implementação, desempenho e custos.

- **Avaliação**

Análise realizada pontualmente com o propósito de medir o desempenho do programa ou política.

- **Avaliação de Impacto**

Mensuração estatística do efeito causal de um programa sobre indicadores de resultado e impacto.

Avaliação Executiva

- É um tipo de avaliação *ex post*, projetada para fornecer um retrato dos programas avaliados, de forma rápida e relativamente barata.
- Permite um diagnóstico da capacidade institucional, organizacional e de gestão dos programas, propondo correções no curto prazo.
- Iniciativas semelhantes: EUA, Chile, Colômbia, México, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná.



Avaliação Executiva

Inicialização

- Reunião inicial
- Apresentação do método de avaliação e das equipes

Coleta de Evidências

- Solicitação e envio de evidências documentais
- Eventuais reuniões

Elaboração dos relatórios

- Análise de evidências documentais
- Equipe de avaliação busca responder questões de avaliação

Devolutivas

- Apresentação de resultados finais
- Diálogo entre avaliadores e equipe do projeto

Finalização

- Apresentação de resultados finais
- Comunicação ao CCPIS

Avaliação Executiva

EIXOS:

I – Propósito e Concepção

Diagnóstico do problema, objetivos e escopo do programa.

II – Planejamento

Desdobramento dos objetivos em atividades, custos e medidas de desempenho.

III – Execução e Gestão

Execução financeira, uso das informações e monitoramento.

IV – Resultados

Avaliação do desempenho do projeto.

V – Percepção dos beneficiários

Avaliação Executiva

2018

Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece)
Agentes de Leitura – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult)

2019

Agente Rural – Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)
Avance – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece)
Brinquedopraça – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)
Prêmio Escola Nota Dez - Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)

Decreto 33.320/19

Estabelece procedimentos para encaminhamentos de projetos à gerência executiva do FECOP - GEF, e institui critérios para análise e avaliação de projetos, para fins de deliberação do conselho consultivo de políticas de inclusão social – CCPIS.

Art. 2º - A análise e avaliação dos projetos encaminhados à Gerência Executiva do FECOP – GEF, subsidiadas pelas orientações do Centro de Análises de Dados e Avaliação de Políticas Públicas - CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, deverá considerar os critérios estabelecidos no Anexo deste Decreto.

1. Desenho

- 1.1 - Coerência entre o problema apresentado, a solução proposta e os resultados esperados;
- 1.2 - Público-alvo e beneficiários coerentes com a proposta;
- 1.3 - Atividades/produtos/resultados alinhados à solução proposta;
- 1.4 - Coerência entre os indicadores e os resultados esperados;
- 1.5 - Estratégia de monitoramento dos resultados definida;
- 1.6 - Proposta de avaliação de impacto fundamentada.

2. Gestão

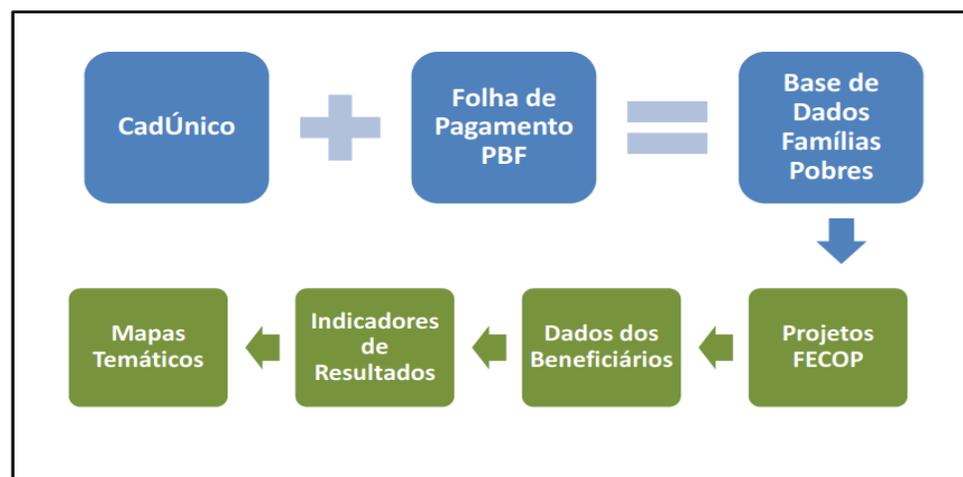
- 2.1 - Projeto executado em parceria com municípios e/ou comunidade local, com definição das responsabilidades dos diferentes atores envolvidos;
- 2.2 - Projeto envolve articulação intersetorial com definição das responsabilidades de cada setorial envolvida;
- 2.3 - Compatibilidade com prioridades das políticas de governo;
- 2.4 - Articulação com programas sociais de combate à pobreza do Governo Federal.

Decreto 33.320/19

Art. 3º. Os Beneficiários dos projetos de assistência à família, estruturantes ou assistenciais devem ser inseridos no Sistema de Cadastramento de Beneficiários e Monitoramento de Indicadores de Resultados, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará - IPECE.



Sistema de Cadastramento de Beneficiários e Monitoramento de Indicadores de Resultados, agora chama-se Sistema de Acompanhamento de Beneficiários (**SABC**). É uma plataforma de software web que tem como proposta ser uma rede de informações estatísticas e geográficas voltadas a pesquisa, monitoramento e avaliação dos projetos e beneficiários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, servindo para a tomada de decisão por parte do governo do Estado do Ceará.

ESTRUTURA DO SISTEMA

OBRIGADO!

www.ipece.ce.gov.br